



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso - Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br



PROJETO DE LEI CMA Nº 015/2024

ATRIBUI DENOMINAÇÃO A BEM PÚBLICO NO DISTRITO DE ARARAÍ, NESTE MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art.1º. Fica denominado de "**JARBAS ALVES DE ASSIS**" o estacionamento localizado na rua Pedro de Assis, no lado direito, sentido a praça central, no Distrito de Araraí, neste município de Alegre-ES.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alegre (ES), 04 de junho de 2024

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

TAIZA GARCIA VARGAS PIROVANI
Vice-Presidente

WILLIAN ANGELETE BESTETE

1º. Secretário

JOSÉ SOPRIANO MERÇON

2º. Secretário

